



## Resolução nº 068/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação do Colegiado na 402ª Plenária Ordinária, de 05 de novembro de 2024;

### RESOLVE:

Alterar a composição das *Comissões Permanentes* de trabalho do CMDCA:

#### COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS BÁSICAS

CONSELHEIROS TITULARES	REPRESENTA
EUCLEIA PEDROSO REBELO	APAE
EDIANE DANTAS DE SOUZA	CENTRO DE AMPARO MONTE CLARO
JÉSSICA PIANEZZOLA	SEMED
ANGELA MARIA PICCOLI DE SOUZA	SEMLADE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE GERENCIAMENTO DO FMDCA

CONSELHEIROS TITULARES	REPRESENTA
Ir. SÔNIA FRANCISCA DA CRUZ	LAR MÃE MARIA
RAFAEL ALEXANDRE ZYDECK	PATRONATO SANTO ANTÔNIO
LILIANE DE F. DISSENHA	SEMFI
KAREN CRISTINA MARTINS	SMS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

CONSELHEIROS TITULARES	REPRESENTA
ELLEN SACHSE BOLZE	ASS. PARA VIDAS SEM DROGAS
KARINA JACIRA CICARELLO SERRÃO	GERAR
JULIANA CANASSA	SEMUC
SAMUEL FERNANDO SILVA	SEMEL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSORAMENTO ÀS ENTIDADES

CONSELHEIROS TITULARES	REPRESENTA
CAMILA PAOLA SCHWERZ	CIEE
SIDNEI ANTUNES	LAR MÃE MARIA
VANESSA DE FÁTIMA WOLF DE PAULI	SEMAS
CÁSSIA ROSANA PEREIRA RAMOS	SETRAB

São José dos Pinhais, 11 de novembro de 2024.

**Vanessa de Fátima Wolf de Pauli**  
Conselheira Presidente do CMDCA